



## PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS EM DIREITO CONCORRENCIAL

### Bolsas Nacionais

#### EDITAL 2012/CEDES

*Estabelece normas e condições para o processo de seleção de bolsistas, visando o aprimoramento e o aprofundamento de estudos relacionados ao Direito Concorrencial.*

**Art.1º-** O Programa de Concessão de Bolsas de Estudo Nacional em Direito Concorrencial objetiva estimular pesquisas individuais relacionadas a tal ramo do Direito, tendo em vista o crescente aumento das demandas que envolvem referido segmento.

**Art. 2º** - O programa de bolsas de estudos do CEDES deverá:

- a) Estimular o desenvolvimento do estudo do Direito Concorrencial, cientificamente, sistematizando-o e harmonizando-o com os novos rumos e necessidades econômicas atuais e;
- b) Habilitar bolsistas para pesquisa científica, proporcionando o aprofundamento de estudos relacionados às grandes questões jurídicas, econômicas e sociais que afetam a sociedade brasileira.



**Art. 3º** - O Centro de Estudos de Direito Econômico e Social - CEDES procura atrair por meio deste projeto talentos oriundos do meio acadêmico e dos setores público e privado que tenham interesse em Direito da Concorrência.

**Art. 4º** - Poderão concorrer à vaga apenas os candidatos que se inscreverem para o processo seletivo 2012, tempestivamente, de acordo com as regras deste edital.

**Art. 5º** - O CEDES contemplará candidatos que tenham projetos de pesquisas já aprovados no âmbito dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito, mestrado ou doutorado, recomendados pela CAPES.

**Art. 6º** – Preferencialmente o projeto de pesquisa em Direito Concorrencial deverá seguir as normas da ABNT.

**Art. 7º** – Serão aceitas inscrições no período de 17 de fevereiro a 29 de junho de 2012, por meio do envio dos documentos para o endereço eletrônico: cedes@cedes.org.br

**Art. 8º** – A análise dos documentos será feita por um Comitê Científico composto por três professores. Este Comitê indicará os pesquisadores beneficiários das bolsas de estudo.

**Art. 9º** – O Comitê Científico analisará, além do projeto de pesquisa ou pré-projeto em Direito Concorrencial, o histórico curricular do candidato e o seu currículo profissional.

**Art. 10** - Outras informações poderão ser solicitadas pelo Comitê Científico no decorrer do processo seletivo.

**Art. 11** - O prazo para finalizar o projeto e entregar a dissertação ou tese será de 1 (hum) ano, contado a partir do recebimento da primeira parcela do valor da bolsa de estudos pelo beneficiário.

Parágrafo único: Na hipótese de não entregar o trabalho dentro do prazo estabelecido no *caput*, o beneficiário deverá devolver, em uma única parcela, o valor corrigido pelo



IGP-M da FGV, dentro de até 30 dias, a contar data em que for notificado pelo CEDES para tanto.

**Art. 12** – O CEDES concederá ao beneficiário o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual deverá ser pago em 2 (duas) parcelas, mediante transferência bancária, sendo a primeira no ato da aprovação do candidato e a segunda, 10 dias após a entrega da pesquisa.

**Art. 13** - Serão também admitidas inscrições de pesquisadores portadores do título de doutor que desenvolvam pesquisa de pós-doutorado.

**Art. 14** – O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise do projeto ou pré-projeto em direito concorrencial (classificatória).
- Análise do currículo ou do currículo publicado na plataforma *Lattes* (CNPQ) do candidato (classificatória).
- Arguições individuais, a critério do comitê científico. (eliminatórias)

**Art. 15** - O candidato deverá apresentar o diploma competente de graduação em direito. Na impossibilidade de apresentação do competente diploma, o candidato poderá fornecer provisoriamente o certificado de conclusão do curso, contendo informações sobre o ato legal de reconhecimento do curso concluído, acompanhado do protocolo do pedido de diploma, documentos esses que deverão ser substituídos pelo diploma oportunamente.

**Parágrafo único: Para inscrição é obrigatório o envio dos seguintes documentos:**

- Cópias autenticadas (frente e verso) do Diploma de Curso Superior (graduação) e do Histórico Escolar de Curso Superior ou da declaração de colação de grau de curso de graduação.
- Currículo Lattes ou profissional;



- Pré-projeto de pesquisa contendo: Título, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- O candidato que se encontrar vinculado à pesquisa de pós-doutorado deverá comprovar esta condição.
- Cópia autenticada da Carteira da Identidade atualizada (RNE, no caso de estrangeiros);
- Cópia autenticada do CPF/MF;
- Uma foto 3X4 recente.

**Art.16** – O beneficiário se compromete, desde já, a entregar o trabalho ao CEDES que se reserva no direito de, até 1 (um) ano após a respectiva defesa:

- a) Publicar (impressa ou na forma digital o trabalho defendido); e
- b) Convocar o pesquisador a participar de atividades promovidas pelo CEDES, dentre as quais ministrar uma ou duas palestras e integrar debates relativos ao tema da sua dissertação ou tese.

**Art.17** - Caberá exclusivamente ao Comitê Científico resolver os casos omissos neste edital.

**Art.18** - O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Comitê Científico até o dia **31/07/2012**.

**Art.19** - Para obter mais informações ou tirar dúvidas sobre o processo de concessão de bolsas envie e-mail para o endereço eletrônico: [cedes@cedes.org.br](mailto:cedes@cedes.org.br)